



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
RUA JOSÉ CAÑELLAS, 258  
CNPJ 87.612.917/0001-25

**DESPACHO**

**Ref.:** Processo Administrativo nº 163/2018  
Tomada de Preços nº 14/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de capeamento asfáltico e rede pluvial na Rua 15 de Novembro trecho entre a Avenida Maurício Cardoso até a Avenida São Paulo e Rua Tenente Lira trecho entre a Avenida João Muniz Reis até a Rua Piratini, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos.


Em atendimento ao teor da Informação nº 08/2018 – SREC, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que trata da revisão dos atos da Administração quando constatados vícios.

Declaro nulo o ato que julgou inabilitada a empresa Paviter Comércio, Pavimentação e Terraplanagem Ltda, admitindo-a como licitante apta a participar da sessão de julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 14/2018.

Declaro nula a ata de abertura das propostas realizada em 12/09/2018, devendo ser considerada a proposta apresentada pela empresa Paviter Comércio, Pavimentação e Terraplanagem Ltda, haja vista que, de acordo com informação prestada pela Comissão de Licitações do Município, o sigilo da proposta da empresa Paviter Comércio, Pavimentação e Terraplanagem Ltda se encontra resguardado.

Encaminha-se o presente processo ao Setor de Licitações para que seja marcado a data para abertura e realização de novo julgamento das propostas.

Frederico Westphalen, 02 de outubro de 2018.

  
José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal